



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo
no âmbito do Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

EM VIRTUDE DO FERIADO DIA 20 DE NOVEMBRO, O PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA DE HELIODORA:

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de novembro de sexta-feira.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.

Wilson José Fernandes
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.

PUBLICADO

Em, 18 / 11 / 25

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, n°. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

